



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano VIII – Edição nº 0307 - www.mariopolis.pr.leg.br - Terça-feira, 08 de outubro de 2024 - Página 1/5

Processo Administrativo nº 24/2024

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2024

Com fulcro no art. 74, III, “f”, da Lei nº 14.133/21, e com base nos documentos que instruem os autos do Processo Administrativo nº 24/2024, **AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação nº 15/2024**, tendo como objeto a contratação da empresa L F GRANDO CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.343.359/0001-55, pelo valor total de R\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais), objetivando a aquisição de 04 (quatro) inscrições para participação de vereadores e servidoras do Legislativo Municipal de Mariópolis no curso a ser realizado nos dias 08/10/2024 a 11/10/2024 na cidade de Foz do Iguaçu/PR, tendo como temas “RESPONSABILIDADES DOS AGENTES PÚBLICOS EM ÚLTIMO ANO DE MANDATO”, “O PRINCÍPIO DA ECONOMICIDADE E O ESTUDO DE CASO: INTERLEGIS NAS CÂMARAS MUNICIPAIS” E “O JULGAMENTO DE CONTAS PELO LEGISLATIVO – ATUALIDADES”.

Publique-se nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Mariópolis, 07 de outubro de 2024.

Ademir Basso
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano VIII – Edição nº 0307 - www.mariopolis.pr.leg.br - Terça-feira, 08 de outubro de 2024 - Página 2/5



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ - 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.1222 – E-mail: camara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

AUTORIZAÇÃO Nº 37/2024

Fica autorizada a Diretora da Câmara **IRES STECANELLA**, portadora do CPF 487.103.699-53, a receber junto ao setor financeiro da Câmara Municipal de Vereadores, a importância de **R\$ 1.641,81 (um mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos)**, referente a três diárias para cobrir despesas com hospedagem e alimentação, quando em viagem a Foz do Iguaçu - PR, para participar do curso, tendo com o tema: **"RESPONSABILIDADES DOS AGENTES PUBLICOS EM ULTIMO ANO DE MANDATO, O PRINCIPIO DA ECONOMICIDADE E O ESTUDO DE CASO: INTERLEGIS NAS CAMARAS MUNICIPAIS E O JULGAMENTO DE CONTAS PELO LEGISLATIVO – ATUALIDADES'** nos dias 08 a 11/10/2024, promovido pela Empresa: **LF – GRANDO CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA – CNPJ: 26.343.359/0001-55**

Mariópolis em 07 de outubro de 2024

Ademir Basso
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano VIII – Edição nº 0307 - www.mariopolis.pr.leg.br - Terça-feira, 08 de outubro de 2024 - Página 3/5



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ - 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.1222 – E-mail: camara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

AUTORIZAÇÃO Nº 38/2024

Fica autorizada a Assessora de Comunicação **JULIA MARTINELLO TERRES**, portadora do CPF nº 108.163.069-82, a receber junto ao setor financeiro da Câmara Municipal de Vereadores, a importância de **R\$ 1.641,81 (um mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos)**, referente a três diárias para cobrir despesas com hospedagem e alimentação, quando em viagem a Foz do Iguaçu - PR, para participar do curso, tendo com o tema: **“RESPONSABILIDADES DOS AGENTES PUBLICOS EM ULTIMO ANO DE MANDATO, O PRINCIPIO DA ECONOMICIDADE E O ESTUDO DE CASO: INTERLEGIS NAS CAMARAS MUNICIPAIS E O JULGAMENTO DE CONTAS PELO LEGISLATIVO – ATUALIDADES’** nos dias 08 a 11/10/2024, promovido pela Empresa: **LF – GRANDO CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA – CNPJ: 26.343.359/0001-55**

Mariópolis em 07 de outubro de 2024

Ademir Basso
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano VIII – Edição nº 0307 - www.mariopolis.pr.leg.br - Terça-feira, 08 de outubro de 2024 - Página 4/5



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ - 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.1222 – E-mail: camara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

AUTORIZAÇÃO Nº 39/2024

Fica autorizado o Vereador **JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS**, portador do CPF nº 374.501.159-72, a receber junto ao setor financeiro da Câmara Municipal de Vereadores, a importância de **R\$ 1.641,81 (hum mil, seiscientos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos)**, referente a três diárias para cobrir despesas com alimentação e hospedagem, quando em viagem a Foz do Iguaçu - PR, para participar do curso, tendo com o tema: **“RESPONSABILIDADES DOS AGENTES PUBLICOS EM ULTIMO ANO DE MANDATO, O PRINCIPIO DA ECONOMICIDADE E O ESTUDO DE CASO: INTERLEGIS NAS CAMARAS MUNICIPAIS E O JULGAMENTO DE CONTAS PELO LEGISLATIVO – ATUALIDADES”** nos dias 08 a 11/10/2024, promovido pela Empresa: **LF – GRANDO CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA – CNPJ: 26.343.359/0001-55**

Mariópolis em 07 de outubro de 2024

Ademir Basso
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano VIII – Edição nº 0307 - www.mariopolis.pr.leg.br - Terça-feira, 08 de outubro de 2024 - Página 5/5



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.1222 – E-mail: camara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

AUTORIZAÇÃO Nº 40/2024

Fica autorizado o Vereador **ARTUR GEDOZ**, portador do CPF nº 337.639.339-72, a receber junto ao setor financeiro da Câmara Municipal de Vereadores, a importância de **R\$ 1.641,81 (hum mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos)**, referente a três diárias para cobrir despesas com alimentação e hospedagem, quando em viagem a Foz do Iguaçu - PR, para participar do curso, tendo com o tema: **“RESPONSABILIDADES DOS AGENTES PUBLICOS EM ULTIMO ANO DE MANDATO, O PRINCIPIO DA ECONOMICIDADE E O ESTUDO DE CASO: INTERLEGIS NAS CAMARAS MUNICIPAIS E O JULGAMENTO DE CONTAS PELO LEGISLATIVO – ATUALIDADES’** nos dias 08 a 11/10/2024, promovido pela Empresa: **LF – GRANDO CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA – CNPJ: 26.343.359/0001-55**

Mariópolis em 07 de outubro de 2024

Ademir Basso
Presidente